



Programa de Pós-Graduação em História

Pós-Graduando
2008

Manual

Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em História

Manual do Pós-Graduando

Mestrado e Doutorado

Niterói - RJ
Versão 2008

Professores Responsáveis por esta edição

Márcia Motta

(Coordenadora do PPGH-UFF)

Ronald Raminelli

(Vice-Coodenador do PPGH-UFF)

Capa, Planejamento, Editoração e Arte Final:

Haydée Oliveira

haydee@historia.uff.br

Revisto: Janeiro/Fevereiro de 2008

Apresentação

O presente Manual, por determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, destina-se a relacionar os princípios e as normas existentes que regem a administração acadêmica do Curso.

Todas as informações de importância para a vida acadêmica/administrativa dos alunos estão aqui. Acostume-se a consultar o manual antes de pedir informações à secretaria, pois esta nada mais fará do que remetê-lo a este texto para a referida consulta.

Integram este Manual a Resolução nº. 1/2006, referente ao atual sistema de concessão de bolsas, as atuais grades curriculares dos cursos de Mestrado e de Doutorado e informações sobre nosso corpo docente.

Anualmente, por ocasião da matrícula no primeiro semestre, será distribuída uma edição deste Manual, devidamente atualizada.

A Coordenação

Sumário

I. Funcionamento Geral	
01. Do funcionamento da Área de História.....	7
02. Da matrícula e da inscrição em disciplinas no PPGH	8
03. Dos prazos dos cursos do PPGH.....	9
04. Do orientador e da orientação	10
05. Mestrado: Grade curricular	11
06. Mestrado: Exame de Qualificação.....	12
07. Mestrado: Defesa de Dissertação	13
08. Mestrado: Passagem direta ao Doutorado	14
09. Doutorado: Grade curricular	15
10. Doutorado: Exame de Qualificação	16
11. Doutorado: Defesa de Tese	17
12. Informações a propósito da vida no campus	18
12.1. Uso das Bibliotecas.....	18
12.2. Restaurante Universitário.....	18
12.3. Uso de Computadores e Internet.....	18
13. Informações Úteis.....	18
13.1. Pedido de Documentos.....	18
13.2. Solicitação de Diplomas.....	18
13.3. Ficha catalográfica	19
13.4. Apresentação de Trabalhos monográficos.....	19
13.5. Encadernação dos volumes.....	19
13.6. Entrega dos CDS	20
14. Telefones úteis.....	20
15. E-mails úteis	20
II. Sobre a concessão de Bolsas de Estudo - Resolução 1/2006	21
Título I: Da solicitação e de seu julgamento	21
Título II: Dos critérios de concessão de bolsa	22
Título III: Do acompanhamento do desempenho acadêmico	23
Relatório de Bolsistas - Regras (item 18)	23
Título IV: Dos prazos e das exigências	24
Título V: Das disposições transitórias	25
Anexo: Esquema do que deve ser entregue pelos bolsistas.....	27

06

III. Estrutura dos Cursos	28
IV. Disciplinas.....	29
História Antiga	29
História Medieval	29
História Moderna	30
História Contemporânea.....	31
Metodologia	32
Atividades	32
Estágios Docentes.....	32
Trabalhos Finais	32
V. Corpo Docente.....	33
VI. Núcleos e Laboratórios	37
VII. Publicações	43
VIII. Sites e Lista de Anúncios	43

I. Funcionamento Geral

1. Do Funcionamento da Área de História

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação stricto sensu em História Social (GPH/PPGH) da Universidade Federal Fluminense (UFF) integra a chamada Área de História, sediada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), Blocos N e O do Campus do Gragoatá, e também constituída pelo Departamento de História (GHT), o Curso de Graduação em História (GGH) e o Cursos de Pós-Graduação lato sensu em História.
- 1.2. Os professores credenciados para ministrar cursos e orientar teses e dissertações no PPGH constituem o Colegiado do Curso, a instância máxima de decisão do Programa, do qual os pós-graduandos participam por meio de uma representação discente correspondente a um quinto do número de professores, atualmente de 58 docentes credenciados.
- 1.3. O PPGH é gerido por uma Coordenação, composta pelo Coordenador e um Vice-coordenador, assistidos por uma Secretaria.
- 1.4. A rotina administrativa da Área de História encontra-se baseada em comissões permanentes, constituídas por docentes e discentes com mandatos eletivos, conforme previsto no regimento.
- 1.5. A representação discente no Colegiado do Curso e nas comissões é escolhida em reunião anual dos pós-graduandos, convocada pela Coordenação do PPGH.
- 1.6. As comissões referentes ao PPGH são as seguintes: Comissão de Bolsas, Comissão de Planejamento Acadêmico e Comissão Gestora ligada ao PROEX (Programa de Excelência da CAPES).
- 1.7. A Comissão Gestora, presidida pelo coordenador, planeja e aprova os gastos referentes às verbas do PPGH, sob a supervisão do Colegiado do Curso.
- 1.8. A Comissão de Bolsas, presidida pelo Coordenador, distribui as cotas de bolsas colocadas à disposição do PPGH pelas agências de fomento e acompanha o desempenho dos bolsistas, de acordo com a Resolução 01/2006 do Colegiado do Programa, que integra este Manual. (página 21)
- 1.9. A Comissão de Planejamento Acadêmico, presidida pelo Vice-coordenador, examina todas as questões acadêmicas relativas ao PPGH, como credenciamento de docentes, constituição de bancas, escolha de orientador, aprovação de defesas, prorrogação de prazos de curso, além de outras, e elabora pareceres para a apreciação do Colegiado.
- 1.10. A Área de História conta ainda com as seguintes comissões: a Comissão de Pessoal; a

Comissão Editorial; e a Comissão de Biblioteca. Em todas, há representação discente.

- 1.1.1. A Área de História publica a Revista Tempo (semestral), dirigida pela Comissão Editorial, e a Revista Cantareira, dirigidos pelos discentes da Área de História.

2. Da Matrícula e da Inscrição em Disciplinas no PPGH

- 2.1. A matrícula é o ato pelo qual todo estudante se vincula oficialmente à Universidade a cada semestre.
- 2.2. A inscrição é o ato pelo qual o estudante escolhe as disciplinas que irá cursar no período, incluindo as Atividades Programadas e de Pesquisa feitas com o orientador.
- 2.3. A partir da primeira matrícula, o discente é cadastrado pela Secretaria do PPGH no sistema geral da UFF, recebendo, posteriormente, um número de matrícula, que o acompanhará em toda a sua trajetória acadêmica.
- 2.4. A cada semestre, o pós-graduando é obrigado a renovar sua matrícula, na Secretaria do Programa, de acordo com o calendário escolar divulgado pelo PPGH.
- 2.5. Se, por qualquer motivo, o pós-graduando deixar de renovar sua matrícula no prazo regulamentar, ele será considerado em trancamento automático (por, no máximo, um semestre). Após este período, se o aluno não retornar para fazer sua matrícula, o aluno é automaticamente eliminado do curso. Esteja sempre a tento a seus prazos.
- 2.6. A inscrição em disciplinas é feita, a cada semestre, juntamente com a matrícula, na Secretaria do PPGH.
- 2.7. Poderá matricular-se e inscrever-se em disciplinas o discente devidamente aprovado e classificado no concurso de seleção do PPGH.
- 2.8. O pós-graduando cujo ingresso no PPGH estiver pendente de aprovação no exame de proficiência em língua(s) estrangeira(s), não poderá inscrever-se em qualquer disciplina até ter sido aprovado.
- 2.9. O cancelamento de disciplina deverá ser feito na Secretaria do PPGH, de acordo com o calendário divulgado pelo Programa a cada período.
- 2.10. O pós-graduando matriculado no PPGH pode inscrever-se, com o aval de seu orientador, em disciplinas ministradas por outros Programas de Pós-Graduação, desde que devidamente credenciados, observado o limite de duas disciplinas para o mestrado e de uma para o doutorado.
 - 2.10.1. De modo a assegurar a dispensa de disciplina no PPGH, qualquer disciplina cursada em outra instituição deve ser compatível, academicamente, com

as exigências do Programa, a critério da Comissão de Planejamento Acadêmico e/ou da Coordenação do Curso.

- 2.10.2. Para que uma disciplina cursada fora do PPGH seja incluída no histórico do discente, este deve dar entrada na Secretaria do Programa, de pedido de dispensa de disciplina, anexando declaração comprobatória do Programa freqüentado, da qual deverá constar obrigatoriamente o título do curso, o nome do professor responsável, a nota obtida, a quantidade de créditos e a carga horária da disciplina.
- 2.11. Um pós-graduando de outro Programa poderá inscrever-se no PPGH em até duas disciplinas, desde que apresente declaração da instituição de origem de que se encontra nela regularmente matriculado.
- 2.12. Qualquer aluno poderá assistir, na qualidade de ouvinte, a uma disciplina do PPGH que desejar, desde que obtido o acordo do professor responsável, não derivando daí, porém, qualquer direito ou expectativa de direito, nem qualquer obrigação de ordem administrativa ou acadêmica.

3. Dos Prazos dos Cursos do PPGH

- 3.1. O Curso de Mestrado tem a duração mínima de dois semestres e máxima de quatro semestres.
- 3.2. O Curso de Doutorado tem a duração mínima de quatro semestres e máxima de oito semestres.
- 3.3. O discente será desligado do Programa, quando esgotado o prazo máximo regimental fixado para a conclusão do respectivo curso, incluindo trancamento e prorrogações legais, ou quando o pós-graduando for reprovado duas vezes na mesma disciplina.
- 3.4. O pós-graduando poderá trancar sua matrícula por apenas um semestre letivo.
 - 3.4.1. O trancamento deverá ser solicitado à Secretaria do PPGH, em formulário próprio, de acordo com o calendário do PPGH divulgado semestralmente.
 - 3.4.2. O trancamento só será autorizado se solicitado antes que se encerre o penúltimo semestre do prazo legal do discente.
 - 3.4.3. A reabertura da matrícula trancada se dará de forma automática no semestre imediatamente seguinte ao do trancamento. O aluno, no entanto, deve cuidar de refazer sua matrícula no semestre de reabertura, pois esta não é automática.
- 3.5. O prazo de duração do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado,

mediante justificativa apresentada pelo orientador, ouvida a Comissão de Planejamento Acadêmico, caso esteja o discente comprovadamente em fase final de redação do trabalho.

- 3.5.1. A solicitação de prorrogação, a ser encaminhada à Comissão de Planejamento Acadêmico, deverá constar de formulário próprio (solicitado à Secretaria do PPGH) e de versão preliminar (rascunho) da tese ou dissertação, com pelo menos dois terços do texto final previsto, acompanhado de plano de redação, sumário, carta do aluno explicitando os motivos excepcionais que o levam a solicitar a ampliação de seu prazo de defesa e o parecer do Orientador.
 - 3.5.2. A prorrogação do curso só se justificará em função de circunstâncias excepcionais, não servindo de motivo para tal postulação alegações indicativas de planejamento inadequado da pesquisa ou da redação do trabalho.
 - 3.5.3. A solicitação de prorrogação deverá ser apresentada à Comissão de Planejamento Acadêmico por ocasião da última reunião desta Comissão no semestre correspondente ao final do prazo do discente.
- 3.6. O pós-graduando eventualmente desligado poderá reingressar no PPGH através de novo exame de seleção.
- 3.6.1. De acordo com o atual Regimento do PPGH, uma vez aprovado o seu reingresso, o pós-graduando poderá integralizar um terço dos créditos já cursados.

4. Do Orientador e da Orientação

- 4.1. Deste Manual consta uma relação dos professores orientadores do PPGH, com suas especialidades, e a caracterização sumária das linhas de pesquisa que são desenvolvidas no Programa.
- 4.2. O pós-graduando deve escolher o seu orientador logo que possível, de preferência ainda no primeiro semestre de curso.
- 4.3. É requisito indispensável para a concessão de bolsa a definição, pelo pós-graduando, de um orientador de curso, de dissertação ou de tese.
- 4.4. Para esta escolha, o pós-graduando poderá solicitar o auxílio da Coordenação ou de um orientador de curso, designado pelo Coordenador do PPGH.
- 4.5. A formalização da escolha do orientador deverá ser feita em formulário próprio, fornecido pela Secretaria do PPGH, e encaminhada à Comissão de Planejamento Acadêmico com o aval do orientador.
- 4.6. Em hipótese alguma, um professor deve orientar mais de oito pós-graduandos simultaneamente.
- 4.7. No caso de mudança de orientador, esta poderá ser solicitada através do mesmo formulário mencionado no item 6.5, desde que avalizada pelo orientador anterior.

Mestrado

5. Da Grade Curricular do Mestrado

- 5.1. O mestrando deve cursar um total de quatro disciplinas, dentre as quais Metodologia e Técnica de Pesquisa em História é obrigatória e as outras três de livre escolha do discente, embora recomende-se que sejam escolhidas de acordo com seu orientador.
- 5.2. Além disso, o mestrando deve inscrever-se, ao longo do curso, em Atividades Programadas I e II, nas quais irá discutir com seu orientador questões relativas à sua dissertação.
- 5.3. Ao mestrando que não tiver a graduação em História poderá ser exigido pelo orientador que curse disciplinas complementares.

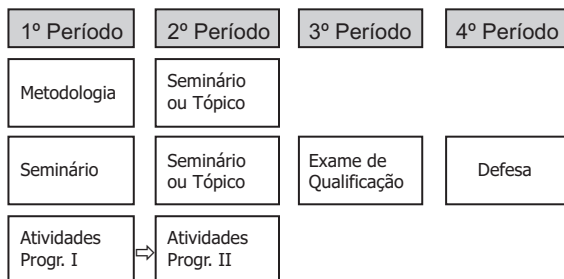
Grade Curricular: Mestrado

	Obrigatórias	Créd .	Hora	Optativas	Créd .	Hora
Domínio Conexo	Metodologia e Técnica de Pesquisa em História	04	90	(É possível substituir até 2 seminários por Tópicos)		
Área de Concentração	Atividades Programadas I	03	105	Seminário _____	04	90
	Atividades Programadas II	03	105	Seminário _____ ou Tópico	04	90
				Seminário _____ ou Tópico	04	90

Créditos	Dissertação	=	10
	Cursos	=	22
	Total	=	32

Carga Horária	Dissertação	=	450
	Cursos	=	570
	Total	=	1.020

Fluxograma Sugerido



6. Do Exame de Qualificação

- 6.1. O mestrando deverá realizar seu Exame de Qualificação até o final do terceiro semestre letivo do curso. A não realização do exame implicará o cancelamento da Bolsa para os bolsistas. O aluno sem bolsa que não realizar seu exame de qualificação na data prevista, deverá encaminhar à Comissão de Planejamento Acadêmico (no ato da matrícula do período correspondente) um parecer do orientador explicitando as razões do adiamento.
- 6.2. É condição para a realização do Exame de Qualificação, a prévia obtenção de todos os créditos relativos aos cursos e Atividades Programadas.
- 6.3. O material para o Exame de Qualificação deverá ser apresentado em uma via, à Secretaria do PPGH, contendo todos os itens solicitados abaixo:
 - 6.3.1. Formulário de Encaminhamento de defesas, disponível no site ou na Secretaria do PPGH.
 - 6.3.2. Projeto de pesquisa.
 - 6.3.3. Plano de redação que especifique detalhadamente as partes ou capítulos da dissertação.
 - 6.3.4. Versão preliminar com 50% dos capítulos previstos no plano de redação.
- 6.4. A banca examinadora do Projeto de Dissertação, ou Exame de Qualificação, será composta por três professores (e um suplente), todos credenciados pelo Colegiado do Curso, dela fazendo parte necessariamente o orientador. Todos os professores podem pertencer ao PPGH e outros cursos e departamentos da Universidade.
 - 6.4.1. A banca examinadora é apresentada pelo orientador, em formulário próprio, que pode ser obtido na Secretaria ou no site do PPGH. (A entrega do formulário pode e deve ser feita junto com os demais materiais solicitados, pelo discente ou pelo orientador.)
 - 6.4.2. Para credenciar um professor para participar de banca do PPGH, o currículo Lattes, cópia da identidade, CPF, do diploma de doutoramento e formulário de credenciamento deverão ser à Comissão de Planejamento

Acadêmico.

- 6.5. O material para o Exame de Qualificação deverá ser apresentado à Secretaria do PPGH com a antecedência necessária (quinze dias) para a apreciação e aprovação pela Comissão de Planejamento Acadêmico.
 - 6.5.1. Em casos excepcionais, o Exame de Qualificação e sua banca examinadora poderão ser aprovados pela Coordenação do Programa, ad referendum da Comissão de Planejamento Acadêmico ou do Colegiado do Curso.

7. Da Defesa de Dissertação

- 7.1. A defesa de dissertação de mestrado somente poderá ocorrer se o mestrando tiver obtido todos os créditos correspondentes aos cursos e atividades obrigatórias, e não tenha pendências com a Biblioteca.
- 7.2. A banca examinadora para a avaliação de dissertação de mestrado será constituída por quatro professores, sendo três titulares e um suplente, todos credenciados pelo PPGH.
 - 7.2.1. Dos titulares, obrigatoriamente um é o orientador e outro professor pertencente aos quadros de uma instituição diferente da UFF. O terceiro professor pode ou não ser docente da instituição.
 - 7.2.2. O suplente deve ser preferencialmente de uma instituição diferente da UFF.
 - 7.2.3. A proposta de banca examinadora e a previsão de data de defesa serão apresentadas pelo orientador em formulário próprio, que pode ser obtido na Secretaria ou no site do PPGH. (A entrega do formulário pode e deve ser feita junto com os demais materiais solicitados, pelo discente ou pelo orientador.)
 - 7.2.4. Para credenciar um professor para participar de banca do PPGH, o currículo Lattes, cópia da identidade, CPF, do diploma de doutoramento e formulário de credenciamento deverão ser à Comissão de Planejamento Acadêmico.
- 7.3. Para a realização da defesa, o discente deverá entregar - com a antecedência de um mês à data prevista - os seguintes materiais: o formulário de que se faz menção no item 7.2.3; dois exemplares da dissertação, devidamente encadernados segundo as normas da UFF (ver item 13.4); um CD, contendo um arquivo com texto integral final da dissertação (em MS Word ou em PDF ver item 13.6) e declaração de nada costa da biblioteca da Pós (formulário disponível no site).
 - 7.3.1. Caberá à Comissão de Planejamento Acadêmico a aprovação da composição da banca examinadora e a data prevista para a defesa.
 - 7.3.2. Em casos excepcionais, a composição da banca examinadora e a data prevista para a defesa poderão ser aprovadas pela Coordenação do Curso.
 - 7.3.2. As normas da UFF para a apresentação de teses podem ser obtidas na Livraria da Eduff (ver item 13.4).

8. Da Passagem Direta do Mestrado ao Doutorado

- 8.1 A passagem direta do mestrado ao doutorado ocorre por indicação expressa do orientador, devidamente justificada, após o exame de qualificação do mestrado.
- 8.2 A passagem direta do mestrado ao doutorado só poderá ser postulada e indicada em condições excepcionais, considerada a potencialidade do trabalho para o nível de doutoramento, a maturidade intelectual do pós-graduando e a viabilidade para a conclusão do trabalho nos prazos regimentais.
- 8.3. Nestes casos, o Colegiado do Curso designará uma banca examinadora especial, constituída por três professores (e um suplente), todos credenciados pelo PPGH, para avaliar tal possibilidade.
 - 8.3.1. Desta banca examinadora especial não poderá tomar parte o orientador.
- 8.4. Do material a ser apresentado para este exame especial, em quatro vias, deve constar:
 - 8.4.1. Curriculum vitae comprovado.
 - 8.4.2. Memorial, com o balanço da trajetória acadêmica do pós-graduando.
 - 8.4.3. Projeto de pesquisa que revele consistência teórica e metodológica compatível com o nível de doutorado.
- 8.5. Em caso de aprovação pela banca examinadora especial, a passagem do pós-graduando do nível de mestrado ao de doutorado será homologada pelo Colegiado do Curso, examinado o parecer por ela emitido.
- 8.6. O pós-graduando, cuja passagem do mestrado ao doutorado tenha sido aprovada e homologada, deverá submeter-se à prova escrita de mais uma língua estrangeira.
 - 8.6.1. Em caso de reprovação, poderá ser submetido a outra prova, até seis meses após a primeira. Neste caso, o discente deverá solicitar à Comissão de Planejamento Acadêmico prorrogação de seu prazo de defesa do Mestrado para manter seu vínculo com a Universidade. Caberá à Comissão deferir ou não o pedido.
 - 8.6.2. Caso seja novamente reprovado no exame de língua, o discente não ingressará no doutorado, mas poderá terminar seu Mestrado mantendo os prazos regimentais.
- 8.7. A passagem direta do mestrado ao doutorado, se aprovada em todas as fases, configura uma progressão, que obriga o pós-graduando a observar todas as exigências de disciplinas e prazos dos doutorandos ingressos nas seleções anuais, sem nenhum tratamento diferenciado.
- 8.8. O mestrando que alcançar, em caráter excepcional, a referida progressão, uma vez convertido em doutorando, deverá defender o exame de qualificação de doutorado no 36º mês de curso e a tese no 48º mês de curso, incluídos os semestres em que integrou o Programa como mestrando, dispondo, portanto, de somente cinco semestres a mais para defender a tese, de modo a totalizar os 8 semestres previstos regimentalmente para o curso de doutorado.

Doutorado

9. Da Grade Curricular do Doutorado

- 9.1. O doutorando deve cursar duas disciplinas de livre escolha, embora se recomende que sejam escolhidas de acordo com seu orientador.
- 9.2. Além disso, o doutorando deve inscrever-se, ao longo do curso, em Atividades de Pesquisa I, II, III e IV, nas quais irá discutir com seu orientador questões relativas à sua pesquisa.
- 9.3. Ao doutorando que não tiver mestrado em História será também exigido que curse a disciplina Metodologia e Técnica de Pesquisa em História, além de quaisquer outras que seu orientador julgue conveniente indicar.
- 9.4. Ao doutorando que tiver apenas a graduação será também exigido que curse a disciplina Metodologia e Técnica de Pesquisa em História e mais uma disciplina de livre escolha, além de quaisquer outras que seu orientador julgue conveniente indicar.

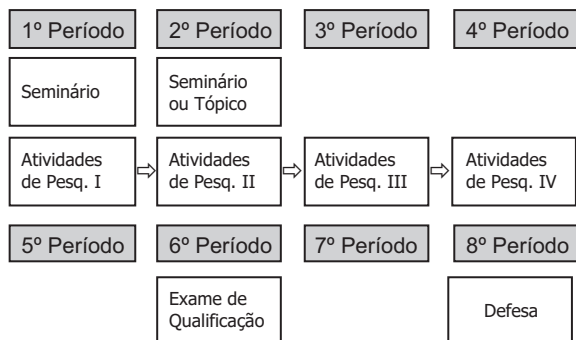
Grade Curricular: Doutorado

	Obrigatórias	Créd .	Hora	Optativas	Créd .	Hora
Domínio Conexo				(É possível substituir até 1 seminário por Tópico)		
Área de Concentração	Atividade de Pesquisa I	06	240	Seminário _____	04	90
	Atividade de Pesquisa II	06	240	Seminário _____	04	90
	Atividade de Pesquisa III	06	240			
	Atividade de Pesquisa IV	06	240			

Créditos	Tese	=	20
	Cursos	=	32
	Total	=	52

Carga Horária	Tese	=	900
	Cursos	=	1140
	Total	=	2040

Fluxograma Sugerido



10. Do Exame de Qualificação

- 10.1. O doutorando deverá realizar seu Exame de Qualificação até o final do sexto semestre letivo do curso. A não realização do exame implicará o cancelamento da Bolsa para os bolsistas. O aluno sem bolsa que não realizar seu exame de qualificação na data prevista, deverá encaminhar à Comissão de Planejamento Acadêmico (no ato da matrícula do período correspondente) um parecer do orientador explicitando as razões do adiamento.
- 10.2. É condição para a realização do Exame de Qualificação a prévia obtenção pelo doutorando de todos os créditos relativos aos cursos e Atividades de Pesquisa.
- 10.3. O material para o Exame de Qualificação deverá ser apresentado em uma via, à Secretaria do PPGH, contendo todos os itens solicitados abaixo:
 - 10.3.1. Formulário de Encaminhamento de defesas. Disponível no site ou na Secretaria do PPGH.
 - 10.3.2. Memorial que permita avaliar a trajetória acadêmica do doutorando no PPGH, o andamento da pesquisa e os conhecimentos acumulados pelo discente em seu campo específico de estudo.
 - 10.3.3. Projeto de tese.
 - 10.3.4. Plano de trabalho que especifique detalhadamente as partes e capítulos da tese.
 - 10.3.5. Versão preliminar com 50% dos capítulos previstos no plano de redação.
- 10.4. A banca examinadora do Exame de Qualificação será composta por três professores (e um suplente), todos credenciados pelo Colegiado do Curso, dela fazendo parte necessariamente o orientador. Todos os professores podem pertencer ao PPGH e outros cursos e departamentos da Universidade.
 - 10.4.1. A banca examinadora é apresentada pelo orientador, em formulário próprio, que pode ser obtido na Secretaria ou no site do PPGH. (A entrega do formulário pode e deve ser feita junto com os demais materiais solicitados, pelo discente ou pelo orientador.)

- 10.4.2. Para credenciar um professor para participar de banca do PPGH, o currículo Lattes, cópia da identidade, CPF, do diploma de doutoramento e formulário de credenciamento deverão ser à Comissão de Planejamento Acadêmico.
- 10.5. O material para o Exame de Qualificação deverá ser apresentado à Secretaria do PPGH com a antecedência necessária (quinze dias) para a apreciação e aprovação pela Comissão de Planejamento Acadêmico.
 - 10.5.1. Em casos excepcionais, o Exame de Qualificação e sua banca examinadora poderão ser aprovados pela Coordenação do Programa ad referendum da Comissão de Planejamento Acadêmico ou do Colegiado do Curso.

11. Da Defesa de Tese

- 11.1. A defesa de tese de doutorado somente poderá ocorrer se o doutorando tiver obtido todos os créditos correspondentes aos cursos e atividades obrigatórias, e não tenha pendências com a Biblioteca.
- 11.2. A banca examinadora para a avaliação de tese de doutorado será constituída por sete professores, sendo cinco titulares e dois suplentes, todos credenciados pelo PPGH.
 - 11.2.1. Dos titulares obrigatoriamente um é o orientador e dois professores pertencentes aos quadros de uma instituição diferente da UFF, os dois restantes podem ou não ser professores da UFF.
 - 11.2.2. Dos suplentes, um obrigatoriamente deve pertencer a instituição diferente da UFF, o outro poderá ou não ser um professor da UFF.
 - 11.2.3. A proposta de banca examinadora e a previsão de data de defesa serão apresentadas pelo orientador em formulário próprio, que pode ser obtido na Secretaria ou no site do PPGH. (A entrega do formulário pode e deve ser feita junto com os demais materiais solicitados, pelo discente ou pelo orientador.)
 - 11.2.4. Para credenciar um professor para participar de banca do PPGH, o currículo Lattes, cópia da identidade, CPF, do diploma de doutoramento e formulário de credenciamento deverão ser à Comissão de Planejamento Acadêmico.
- 11.3. Para a realização da defesa, o discente deverá entregar - com a antecedência de um mês à data prevista - os seguintes materiais: o formulário de que se faz menção no item 11.2.3; dois exemplares da tese, devidamente encadernados segundo as normas da UFF (ver item 13.4); um CD, contendo um arquivo com texto integral final da dissertação (em MS Word ou em PDF ver item 13.6) e declaração de nada costa da biblioteca da Pós (formulário disponível no site).
 - 11.3.1. Caberá à Comissão de Planejamento Acadêmico a aprovação da composição da banca examinadora e a data prevista para a defesa.
 - 11.3.2. Em casos excepcionais, a composição da banca examinadora e a data prevista para a defesa poderão ser aprovadas pela Coordenação do Curso.

- 11.3.3. As normas da UFF para a apresentação de teses podem ser obtidas na Livraria da Eduff (ver item 13.4).

12. Informações a propósito da vida no campus

- 12.1. **Uso das Bibliotecas.** Todo o aluno devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em História tem direito a usar as dependências da Biblioteca Central do Gragoatá (BCG), e da Biblioteca do PPGH localizada no térreo da BCG. Para uso das Bibliotecas os alunos devem dirigir-se a secretaria da BCG com sua carteira de estudante ou, se aluno novo, com uma declaração de aluno regularmente matriculado, a qual poderá ser solicitada à secretaria do Programa a qualquer momento, guardados os prazos para emissão de tais documentos.
- 12.2. **Restaurante Universitário.** Também localizado no Campus do Gragoatá o restaurante universitário está aberto a todos os alunos regularmente matriculados. Para obter a carteira que dará acesso ao restaurante, é necessário procurar a secretaria do mesmo munidos com carteira de estudante ou de declaração de aluno regularmente matriculado, e um retrato 3X4.
- 12.3. **Uso de computadores e internet.** Todos os alunos regularmente matriculados tem livre acesso a sala de informática do ICHF desde que obedeçam as regras estipuladas. Informações sobre as regras e horários de uso poderão ser obtidas na secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, ICHF 5º andar, lado par.

13. Informações úteis

- 13.1 **Pedidos de documentos.** A solicitação de documentos tais como declarações, cartas de apresentação e Histórico Escolar deve ser feita diretamente na secretaria do PPGH. Para tanto é necessário que o aluno ou seu representante vá a secretaria e preencha o formulário pertinente. É importante considerar que nenhum documento é obtido imediatamente, podendo a entrega variar de três dias a duas semanas, dependendo do documento solicitado. No caso do aluno morar em outro estado(e apenas neste caso) será aceita a solicitação de documento via e-mail, mas é necessário, em caso de urgência, que o interessado providencie os meios rápidos de entrega já que a secretaria não dispõe de qualquer meio para envio imediato de documentos, a não ser FAX, e correio normal via universidade (processo um tanto demorado).
- 13.2 **Solicitação de Diploma.** Depois da defesa de tese ou dissertação o aluno receberá, caso não esteja em dívida com a biblioteca e tenha entregue no momento do encaminhamento de defesa os dois volumes regulamentares encadernados e o CD contendo o texto completo, uma declaração de aprovação na defesa. Por sua vez, o diploma, documento final do título de mestre ou doutor, precisa ser solicitado pelo interessado ou seu representante legal, condição sine qua non para sua emissão, recomendando-se que, ato contínuo à defesa, o interessado dê entrada na solicitação

do diploma no CEG (Centro de Estudos Gerais). O tempo médio de emissão do referido documento é de cerca de três meses, e seu andamento pode ser acompanhado, no primeiro mês diretamente na secretaria do PPGH, a partir disto, é possível verificar seu andamento através do e-mail protocolo@proac.uff.br.

OBS. A Universidade está passando por uma mudança no que diz respeito aos Centros (CEG, CES, CTC, CCM). Tais setores não existem mais oficialmente, mas ainda não está decidido como será o novo esquema dos “protocolos” onde se dá entrada em processos como é o caso dos diplomas. Tão logo esta notícia seja divulgada os alunos e professores serão avisados através de nossas listas de anúncio. Até lá continuem dando entrada em seus diplomas no CEG.

- 13.3 **Ficha Catalográfica.** O aluno poderá obter sua ficha catalográfica diretamente com a Biblioteca Central do Gragoatá (BCG). Encaminhe ao e-mail bcgreferencia@ndc.uff.br com cópia para bcg@ndc.uff.br os dados abaixo relacionados
- ♦ Nome completo do Autor da tese ou dissertação, se desejar usar alguma abreviação indique, mas coloque o nome completo
 - ♦ Título completo da tese ou dissertação
 - ♦ Nome completo de seu orientador
 - ♦ Ano da Defesa
 - ♦ Nome de seu curso: Programa de Pós-Graduação em História
 - ♦ Seu Nível: Mestrado ou Doutorado
 - ♦ Cópia (por anexo ou diretamente no e-mail) do resumo de sua tese ou dissertação
 - ♦ Palavras-Chaves ou descritores
 - ♦ Número total de folhas de texto
 - ♦ Diga se a tese ou dissertação contém imagens ou mapas (não é necessário dizer a quantidade)
 - ♦ Número total de folhas iniciais até a página da introdução
 - ♦ Página inicial e final da bibliografia
 - ♦ E-mail de contato/ Telefone de contato.

O prazo previsto para a entrega é de 48 horas. Não deixe para solicitar sua ficha catalográfica em cima da hora, solicite com antecedência. Se ainda não tiver os dados completos de quantidades de páginas, dê um número fictício e altere-o depois de finalizada. Tais números são claramente expressos na ficha e fáceis de serem alterados.

- 13.4 **Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso.** Documento que estabelece normas para a apresentação de trabalhos monográficos, ou seja, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso, enfocando diversos aspectos como: capa, elementos textuais e pós-textuais, citações, notas, referência bibliográfica, apêndices e anexos. Pode ser obtido junto a EDUFF ao preço de 15,00.
- 13.5 **Encadernação dos volumes da tese/dissertação.** No ato de encaminhamento de sua defesa, mestrandos e doutorandos são obrigados a entregar, dois volumes encadernados de acordo com as regras da UFF. Há dois meios de encadernar seus

volumes: adquirir na Imprensa Universitária as capas (R\$ 5,00 cada), e mandar fazer as encadernações em qualquer gráfica de sua preferência, ou fazer as encadernações na própria Imprensa Universitária ao preço de R\$5,00 o volume. A Imprensa Universitária não reproduz fotocópias, de modo que o interessado deverá levar todas as cópias, devidamente paginadas para a encadernação. A encadernação na Imprensa Universitária é feita com costura e cola, produzindo volumes mais resistentes ao manuseio. O endereço da Imprensa Universitária, localizada na Reitoria da UFF, é Rua Miguel de Frias 9. O tempo médio para a execução do serviço é de cerca de uma semana. O tempo poderá variar de acordo com o afluxo de serviços solicitados. Confirme pelo telefone os prazos do momento (2629-5300).

- 13.6 **Entrega dos CDs.** De acordo com as novas normas da CAPES, todos os alunos que defenderem a partir de março de 2006 devem entregar suas teses/ dissertações em arquivo para divulgação eletrônica. No ato de encaminhamento de defesa o discente deverá entregar, gravado em um cd o texto integral final de sua tese ou dissertação em apenas 1(um) arquivo. Este arquivo pode ser em formato MS Word (ou editores similares) ou já transformado em PDF. No caso deste último, se for proteger o arquivo, antes insira em propriedades as informações de autoria, título do trabalho e palavras-chave. Identifique o CD escrevendo em sua superfície, com caneta para retroprojetores as seguintes informações: Seu nome, nível, e SIM para indicar a permissão de divulgação eletrônica e NÃO se não desejar que seu trabalho seja disponibilizado no banco de teses e dissertações do PPGH (continua sendo necessário a entrega da autorização ou não autorização em papel (ver <http://www.historia.uff.br/posgrad/teses.php>). A entrega é obrigatória, e deve ser feita no encaminhamento da defesa. Não haverá possibilidade de troca de Cds depois de entregue, a não ser se constatarmos defeito na mídia ou no arquivo gravado. Ao inserirmos o arquivo no site da CAPES, não estamos autorizando a publicação de nenhum trabalho através deles, isso porque fica infinitamente mais fácil a retirada do arquivo de nosso próprio banco de teses se o autor por qualquer motivo mudar de idéia.

14. Telefones Úteis

PPGH	2629-2919
PPGH FAX	2629-2829
Geral da UFF	2629-5000
Imprensa Universitária.....	2629-5300
PROPP	2629-5111/5112
PROAC	2629-5074/5092
EDUFF.....	2629-5287

15. E-mails Úteis

Geral PPGH.....posgrad@historia.uff.br

II. Sobre a concessão de Bolsas de Estudo

Resolução 1/2006

A concessão e renovação de bolsas de estudo aos pós-graduandos é regida pela presente resolução.

Preâmbulo

Esta Resolução revoga a Resolução 01/98, e demais disposições em contrário, e estabelece novos critérios de aferição para o desempenho acadêmico dos pós-graduandos do PPGH; em particular, no que se refere ao cumprimento dos prazos previstos para a titulação. Os critérios aqui definidos funcionarão como condição para a postulação de bolsa por parte de discentes não-bolsistas e para a manutenção da bolsa por parte daqueles que já o forem.

Título I: Da solicitação e de seu julgamento

1. Caberá à Comissão de Bolsas proceder à avaliação das solicitações quanto à concessão e renovação de bolsas de estudo do PPGH.
2. A Comissão de Bolsas será constituída pelo Coordenador do Programa, por quatro professores do PPGH, eleitos pelo Colegiado, com mandato de 2 anos, e por dois representantes dos pós-graduandos, um doutorando e um mestrando, eleitos em assembléia anual dos discentes.

§ Único: De modo a garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão, a representação docente será parcialmente renovada a cada ano, preferencialmente no mês seguinte à avaliação dos relatórios semestrais do primeiro semestre.

3. As bolsas de estudo do PPGH serão concedidas ou renovadas, semestralmente, avaliando o rendimento do trabalho acadêmico dos pós-graduandos por meio de exame do Relatório de Atividades específico e do parecer do orientador.

§ Único: A juízo da Comissão de Bolsas, o pós-graduando pode ser convocado para uma entrevista, sempre que esta se fizer necessária.

4. A solicitação de bolsa nova, ou de sua renovação, será encaminhada em formulário próprio, anexo ao Relatório de Atividades, acompanhado do parecer do orientador (de curso ou de tese/dissertação) e de histórico escolar atualizado.

§ 1º: A não apresentação desta solicitação implicará automaticamente a desistência da bolsa que o pós-graduando tiver ou a sua eliminação da lista de candidaturas às bolsas disponíveis naquele semestre.

§ 2º: No caso de pós-graduando que já tendo se beneficiado de bolsa em algum momento e por prazo menor do que aquele permitido pelas agências de fomento a tenha perdido e/ou abandonado, a solicitação de reingresso no

sistema deverá seguir o mesmo trâmite, a partir da apresentação de justificativa consistente, pelo discente, acompanhada de parecer favorável do orientador.

5. A solicitação de bolsa será encaminhada pelo próprio discente interessado, acompanhada da documentação exigida, à Secretaria do PPGH, a qual, feita a conferência, emitirá recibo próprio da entrega, não sendo admitida a entrega condicional ou fora do prazo previsto.

§ Único: A entrega do pedido de bolsa nova ou de renovação poderá ser feita até o último dia útil anterior à data marcada para o início dos trabalhos da Comissão de Bolsas.

6. O julgamento das solicitações se fará preferencialmente, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, podendo ser remarçadas conforme as conveniências da Comissão de Bolsas.

§ Único: A Comissão de Bolsas divulgará, no início de cada semestre letivo, um calendário para as sessões de julgamento das solicitações destinadas ao semestre seguinte.

7. Caberá recurso das decisões da Comissão de Bolsas, em primeira instância, à própria Comissão de Bolsas e, em segunda, ao Colegiado do PPGH, atendido o prazo de 120 (cento e vinte) horas após a divulgação do resultado nos casos de indeferimento ou de deferimento condicionado ao cumprimento de exigências por meio de telegrama ao interessado.

§ 1º: Os recursos serão obrigatoriamente analisados na primeira e imediata reunião da Comissão de Bolsas ou do Colegiado.

§ 2º: A Comissão de Bolsas será convocada extraordinariamente sempre que não estiver prevista uma reunião regular no prazo de até quinze dias após a data de apresentação dos recursos.

Título II: Dos critérios de concessão de bolsa

8. As bolsas novas ou disponíveis serão atribuídas aos pós-graduandos de acordo com a classificação obtida no exame de seleção, respeitado o sistema de sorteio e rodízio entre os setores de ingresso e mais regras previstas em edital e normas da Comissão de Bolsas.
9. O aluno candidato à bolsa que não atender aos prazos e exigências previstos no Título IV desta Resolução será excluído da lista de candidaturas.
10. Somente serão concedidas bolsas, quer de mestrado, quer de doutorado, aos postulantes que tiverem obtido aprovação com conceito A ou B (notas de 8 a 10) nas disciplinas cursadas.
11. O pós-graduando que possuir vínculo empregatício de qualquer natureza não poderá pleitear bolsa concedida pelas agências de fomento, salvo situações excepcionais, a serem consideradas em cada caso.
12. O pós-graduando inabilitado em prova de língua estrangeira durante o concurso de ingresso ao PPGH e que tenha nela sido aprovado, posteriormente, por ocasião do exame de recuperação, que lhe é facultado fazer, ingressará então ao final da lista de

postulantes a bolsa daquele ano, independentemente da avaliação obtida nas provas de conteúdo, após o último aprovado e classificado, por ocasião do ingresso.

13. Se um pós-graduando for excluído da lista de candidaturas às bolsas por ter deixado de solicitá-la em um semestre, quando voltar a postulá-la, sua nova classificação nesta lista ficará a critério da Comissão de Bolsas.
14. No início de cada semestre, a Secretaria do PPGH afixará no quadro de avisos a lista de candidaturas às bolsas, com a respectiva ordem de classificação.
15. Os alunos do PPGH que, por força de declaração de vínculo empregatício, ou de quaisquer outras razões, declinarem do direito de postular bolsas de estudo, submetem-se exclusivamente às normas regimentais do PPGH, geridas pela Comissão de Planejamento Acadêmico, e ficam desobrigados de cumprir os prazos e exigências desta Resolução.

Título III: Do acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas

16. Caberá ao orientador (de curso ou de tese/dissertação) redigir semestralmente um parecer conciso porém explícito, objetivo e efetivo em relação ao desempenho dos pós-graduandos sob sua orientação ao longo do semestre, que deverá analisar substantivamente o material apresentado pelos orientandos e efetuar uma breve estimativa das condições do aluno para cumprir o cronograma geral da pesquisa proposto.
17. O parecer do orientador deverá ser encaminhado pelo discente à Comissão de Bolsas junto com a solicitação de concessão ou de renovação de bolsa de estudo do PPGH.

§ Único: O pós-graduando, se o desejar, poderá tomar conhecimento do teor do parecer de seu orientador posteriormente à avaliação da Comissão de Bolsas, bastando para isso requerê-lo, em documento próprio à Secretaria do PPGH.

18. **Entende-se, como Relatório de Atividades do pós-graduando**, um texto, contendo de 10 (dez) a 15 (quinze) laudas, do qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes pontos:
 - a) Ficha de Identificação.
 - b) Resumo da problemática de pesquisa.
 - c) Plano de redação da tese ou da dissertação, com pequena ementa de cada capítulo, comentando as fontes que neles serão trabalhadas, a partir de 12 (doze) meses do curso de mestrado e de 18 (dezoito) meses do curso de doutorado.
 - D) Cronograma geral da pesquisa, desde o ingresso do pós-graduando no PPGH até a data em que se prevê a defesa da tese ou da dissertação.
 - e) Sempre que pertinente, comentário das alterações efetuadas em relação ao plano de redação e ao cronograma apresentado no semestre anterior, justificando-as em função do desenvolvimento da pesquisa no semestre relatado.

- f) Descrição das atividades realizadas no semestre, apresentando, de forma substantiva e efetivamente informativa, o conjunto das atividades desenvolvidas pelo pós-graduando, ao longo do semestre, diretamente ligadas ao desenvolvimento de seu projeto de pesquisa.
- g) Quando pertinente, esta descrição das atividades realizadas no semestre deverá contemplar as razões para a escolha de cada uma das disciplinas cursadas, acompanhadas de uma avaliação de sua contribuição para a formação do discente e/ou para o aprofundamento de seu tema de pesquisa, com ênfase no tipo de reflexões e de leituras procedidas em cada uma delas, além da proposta do trabalho final a ser desenvolvido em cada caso.
- h) Da mesma forma, esta descrição das atividades realizadas deverá conter, sempre que as atividades de pesquisa já tiverem sido iniciadas, comentário substantivo sobre a documentação trabalhada, bem como relacionar os arquivos e instituições de pesquisa freqüentados ao longo do semestre.
- i) Quando da realização de exame de qualificação no semestre relatado, o Relatório de Atividades deverá considerar, em especial, o processo de elaboração do material apresentado à banca e a contribuição que adveio do processo para os rumos adotados na pesquisa.
- j) Quando em fase de redação de tese ou dissertação, o Relatório de Atividades deverá desenvolver, ainda nesta descrição das atividades realizadas, um comentário sobre o processo de redação e de seu desenvolvimento.
- l) Ao final, o Relatório de Atividades deverá trazer uma breve avaliação pelo pós-graduando das condições e possibilidades do desenvolvimento da pesquisa no(s) semestre(s) seguinte(s), tendo em vista o cumprimento do cronograma proposto.

Título IV: Dos prazos e das exigências

- 19. Quando da concessão da bolsa, o bolsista assinará um termo tomando ciência dos prazos imperativos estabelecidos por esta Resolução e das condições que deles decorrem.
- 20. Para o curso de mestrado, os prazos e exigências são:
 - a) O bolsista, ou candidato à bolsa, deverá ter cursado as quatro disciplinas obrigatórias do mestrado ao final dos primeiros 12 (doze) meses do curso.
 - b) Ao fim de 18 (dezoito) meses de curso, o mestrando deverá anexar ao seu Relatório de Atividades o Recibo comprobatório de entrega à secretaria de todo material solicitado para a Qualificação.
 - d) Ao final de 24 (vinte e quatro) meses de curso, o mestrando deverá entregar, à guisa de relatório final, Recibo comprobatório de entrega à secretaria de todo material solicitado para a Defesa e uma cópia do formulário de encaminhamento com a data prevista.

21. Para o curso de doutorado, os prazos e exigências são:
- a) O bolsista, ou candidato à bolsa, deverá cursar as duas disciplinas obrigatórias do doutorado, e quaisquer outras que lhe forem exigidas pelo orientador, ao longo dos primeiros 30 (trinta) meses do curso.
 - b) Ao final de 18 (dezoito) meses de curso, o doutorando, em seu Relatório de Atividades, além dos demais itens já previstos nesta Resolução (Título III), deverá desenvolver, à sua escolha, ou um balanço geral da historiografia relacionada ao tema de sua pesquisa ou um estudo crítico das fontes utilizadas, e que contemple as questões metodológicas e conceituais pertinentes.
 - c) Ao final de 24 (vinte e quatro) meses de curso, o doutorando, em seu Relatório de Atividades, além dos demais itens já previstos nesta Resolução (Título III), deverá desenvolver, seja o balanço geral da historiografia relacionada ao tema de sua pesquisa, seja o estudo crítico das fontes utilizadas, que não tiver apresentado no semestre anterior.
 - d) Ao final de 30 (trinta) meses de curso, o doutorando, em seu Relatório de Atividades, além dos demais itens já previstos nesta Resolução (Título III), deverá desenvolver uma reflexão substantiva sobre as hipóteses centrais da tese, relacionando-as à historiografia e às fontes trabalhadas.
 - e) Ao final de 36 (trinta e seis) meses de curso, o doutorando deverá anexar a seu Relatório de Atividades o Recibo comprobatório de entrega à secretaria de todo material solicitado para a Qualificação.
 - f) Ao final de 42 (quarenta e dois) meses de curso, o doutorando deverá anexar a seu Relatório de Atividades versão preliminar com dois terços dos capítulos previstos no plano de redação da tese redigidos, acompanhado de parecer de um leitor crítico, indicado pelo orientador.
 - g) Ao final de 48 (quarenta e oito) meses de curso, o doutorando deverá encaminhar, à guisa de relatório final, Recibo comprobatório de entrega à secretaria de todo material solicitado para a Defesa e uma cópia do formulário de encaminhamento com a data prevista.

Título V: Das disposições transitórias

22. A Comissão de Bolsas decidirá sobre os casos não contemplados nesta Resolução.

Niterói, dezembro de 2006

A Coordenação

Programa de Pós-Graduação em História da UFF

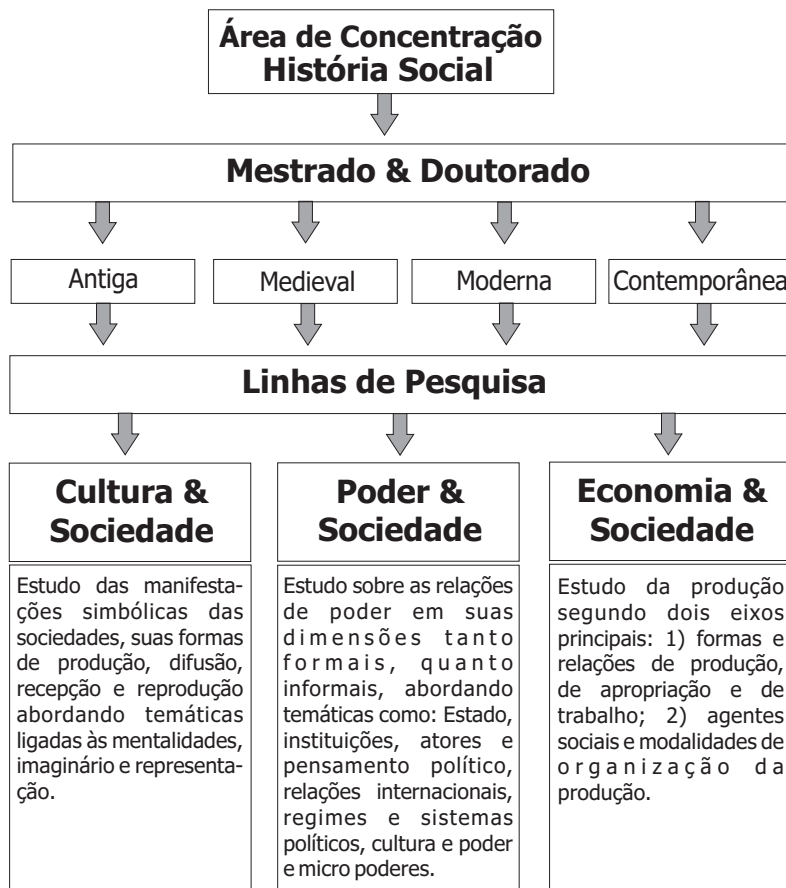
Anexo I:

Esquema do que deve ser entregue pelos bolsistas e candidatos a bolsas a cada período.

Períodos	Mestrado	Doutorado
Ao final de 12 meses	Relatório + Parecer Orientador (ter cursado todas as disciplinas)	Relatório + Parecer Orientador
Ao final de 18 meses de curso	Relatório + Parecer + Recibo comprobatório de entrega à secretaria de todo material solicitado para a Qualificação .	Relatório + Parecer + Balanço da historiografia ou estudo crítico das fontes
Ao final de 24 meses de curso	Recibo comprobatório de entrega à secretaria de todo material solicitado para a para a defesa incluindo o encaminhamento com a data prevista.	Relatório + Parecer + Balanço da historiografia ou estudo crítico das fontes (o que não tiver sido apresentado)
Ao final de 30 meses de curso		Relatório + Parecer + Reflexão substantiva sobre as hipóteses e fontes (Ter cursado todas as disciplinas)
Ao final de 36 meses de curso		Relatório + Parecer + Recibo comprobatório de entrega à secretaria de todo material solicitado para a Qualificação.
Ao final de 42 meses de curso		Relatório + Parecer + Versão preliminar (2/3 dos capítulos previstos) + parecer de leitor crítico.
Ao final de 48 meses de curso		Recibo comprobatório de entrega à secretaria de todo material solicitado para a para a defesa incluindo o encaminhamento com a data prevista.

Na dúvida, vale o que está escrito na resolução.

III. Estrutura dos Cursos



IV. Disciplinas

História Antiga

Código da Disciplina	Disciplina	Nível	Carga Horária	Créd.
EGH.00305	Seminário de Economia e Sociedade Antiga I	Mest&Dout	90	4
EGH.00306	Seminário de Economia e Sociedade Antiga II	Mest&Dout	90	4
EGH.00307	Seminário de Poder e Sociedade Antiga I	Mest&Dout	90	4
EGH.00308	Seminário de Poder e Sociedade Antiga II	Mest&Dout	90	4
EGH.00309	Seminário de Cultura e Sociedade Antiga I	Mest&Dout	90	4
EGH.00310	Seminário de Cultura e Sociedade Antiga II	Mest&Dout	90	4
EGH.00347	Língua Egípcia Antiga	Mest&Dout	90	4
EGH.00348	Língua Grega Antiga	Mest&Dout	90	4
EGH.00349	Língua Latina Antiga	Mest&Dout	90	4
EGH.00350	Tópico Especial em História Antiga I	Mest&Dout	90	4
EGH.00351	Tópico Especial em História Antiga II	Mest&Dout	90	4
EGH.00352	Tópico Especial em História Antiga III	Mest&Dout	90	4

História Medieval

Código da Disciplina	Disciplina	Nível	Carga Horária	Créd.
EGH.00311	Seminário de Economia e Sociedade Medieval I	Mest&Dout	90	4
EGH.00312	Seminário de Economia e Sociedade Medieval II	Mest&Dout	90	4
EGH.00313	Seminário de Poder e Sociedade Medieval I	Mest&Dout	90	4
EGH.00314	Seminário de Poder e Sociedade Medieval II	Mest&Dout	90	4
EGH.00315	Seminário de Cultura e Sociedade Medieval I	Mest&Dout	90	4
EGH.00316	Seminário de Cultura e Sociedade Medieval II	Mest&Dout	90	4
EGH.00353	Língua Latina Medieval	Mest&Dout	90	4
EGH.00354	Línguas Ibéricas Medievais	Mest&Dout	90	4
EGH.00355	Tópico Especial em História Medieval IV	Mest&Dout	90	4
EGH.00356	Tópico Especial em História Medieval V	Mest&Dout	90	4
EGH.00357	Tópico Especial em História Medieval VI	Mest&Dout	90	4

História Moderna

Código da Disciplina	Disciplina	Nível	Carga Horária	Créd.
EGH.00317	Seminário de Economia e Sociedade Moderna I	Mest&Dout	90	4
EGH.00318	Seminário de Economia e Sociedade Moderna II	Mest&Dout	90	4
EGH.00319	Seminário de Economia e Sociedade Moderna III	Mest&Dout	90	4
EGH.00320	Seminário de Poder e Sociedade Moderna I	Mest&Dout	90	4
EGH.00321	Seminário de Poder e Sociedade Moderna II	Mest&Dout	90	4
EGH.00322	Seminário de Poder e Sociedade Moderna III	Mest&Dout	90	4
EGH.00323	Seminário de Poder e Sociedade Moderna IV	Mest&Dout	90	4
EGH.00324	Seminário de Cultura e Sociedade Moderna I	Mest&Dout	90	4
EGH.00325	Seminário de Cultura e Sociedade Moderna II	Mest&Dout	90	4
EGH.00326	Seminário de Cultura e Sociedade Moderna III	Mest&Dout	90	4
EGH.00327	Seminário de Cultura e Sociedade Moderna IV	Mest&Dout	90	4
EGH.00328	Seminário de Cultura e Sociedade Moderna V	Mest&Dout	90	4
EGH.00358	Tópico Especial em História Moderna VII	Mest&Dout	90	4
EGH.00359	Tópico Especial em História Moderna VIII	Mest&Dout	90	4
EGH.00360	Tópico Especial em História Moderna IX	Mest&Dout	90	4
EGH.00361	Tópico Especial em História Moderna X	Mest&Dout	90	4
EGH.00362	Tópico Especial em História Moderna XI	Mest&Dout	90	4
EGH.00363	Tópico Especial em História Moderna XII	Mest&Dout	90	4
EGH.00364	Tópico Especial em História Moderna XIII	Mest&Dout	90	4
EGH.00365	Tópico Especial em História Moderna XIV	Mest&Dout	90	4

História Contemporânea

Código da Disciplina	Disciplina	Nível	Carga Horária	Créd.
EGH.00329	Seminário de Economia e Sociedade Contemporânea I	Mest&Dout	90	4
EGH.00330	Seminário de Economia e Sociedade Contemporânea II	Mest&Dout	90	4
EGH.00331	Seminário de Economia e Sociedade Contemporânea III	Mest&Dout	90	4
EGH.00332	Seminário de Economia e Sociedade Contemporânea IV	Mest&Dout	90	4
EGH.00333	Seminário de Economia e Sociedade Contemporânea V	Mest&Dout	90	4
EGH.00334	Seminário de Poder e Sociedade Contemporânea I	Mest&Dout	90	4
EGH.00335	Seminário de Poder e Sociedade Contemporânea II	Mest&Dout	90	4
EGH.00336	Seminário de Poder e Sociedade Contemporânea III	Mest&Dout	90	4
EGH.00337	Seminário de Poder e Sociedade Contemporânea IV	Mest&Dout	90	4
EGH.00338	Seminário de Cultura e Sociedade Contemporânea I	Mest&Dout	90	4
EGH.00339	Seminário de Cultura e Sociedade Contemporânea II	Mest&Dout	90	4
EGH.00340	Seminário de Cultura e Sociedade Contemporânea III	Mest&Dout	90	4
EGH.00341	Seminário de Cultura e Sociedade Contemporânea IV	Mest&Dout	90	4
EGH.00342	Seminário de Cultura e Sociedade Contemporânea V	Mest&Dout	90	4
EGH.00366	Tópico Especial em História Contemporânea XV	Mest&Dout	90	4
EGH.00367	Tópico Especial em História Contemporânea XVI	Mest&Dout	90	4
EGH.00368	Tópico Especial em História Contemporânea XVII	Mest&Dout	90	4
EGH.00369	Tópico Especial em História Contemporânea XVIII	Mest&Dout	90	4
EGH.00370	Tópico Especial em História Contemporânea XIX	Mest&Dout	90	4
EGH.00371	Tópico Especial em História Contemporânea XX	Mest&Dout	90	4
EGH.00372	Tópico Especial em História Contemporânea XXI	Mest&Dout	90	4
EGH.00373	Tópico Especial em História Contemporânea XXII	Mest&Dout	90	4
EGH.00374	Tópico Especial em História Contemporânea XXIII	Mest&Dout	90	4

Metodologias

Código da Disciplina	Disciplina	Nível	Carga Horária	Créd.
EGH.00343	Metodologia I: Antiga e Medieval	Mest&Dout	90	4
EGH.00344	Metodologia II: Economia e Sociedade	Mest&Dout	90	4
EGH.00345	Metodologia III: Poder e Sociedade	Mest&Dout	90	4
EGH.00346	Metodologia IV: Cultura e Sociedade	Mest&Dout	90	4

Atividades

Código da Disciplina	Disciplina	Nível	Carga Horária	Créd.
EGH.00111	Atividades Programadas I	Mestrado	105	3
EGH.00112	Atividades Programadas II	Mestrado	105	3
EGH.00301	Atividades de Pesquisa I	Doutorado	240	6
EGH.00302	Atividades de Pesquisa II	Doutorado	240	6
EGH.00303	Atividades de Pesquisa III	Doutorado	240	6
EGH.00304	Atividades de Pesquisa IV	Doutorado	240	6

Estágios Docentes

Código da Disciplina	Disciplina	Nível	Carga Horária	Créd.
EGH.00376	Estágio Docente de História Antiga e Medieval I	Mestrado	60	2
EGH.00378	Estágio Docente de História Moderna e Contemporânea I	Mestrado	60	2
EGH.00377	Estágio Docente de História Antiga e Medieval II	Doutorado	120	4
EGH.00379	Estágio Docente de História Moderna e Contemporânea II	Doutorado	120	4

Trabalhos Finais

Código da Disciplina	Disciplina	Nível	Carga Horária	Créd.
EGH.00117	Dissertação	Mestrado	450	10
EGH.00375	Tese	Doutorado	900	20

V. Corpo Docente

Adriana Facina Doutora em Antropologia Social pelo Museu Nacional, UFRJ. Áreas de Interesse: Cultura e Sociedade/História e Literatura/História do Tempo Presente.

Alexandre Carneiro Cerqueira Lima Doutor em História Social pela UFRJ. Áreas de Interesse: História Antiga com ênfase em Corinto, História da Grécia Antiga, Politeísmo, Artesanato e Corpo e Metodologia da História.

Ana Maria Mauad Essus Doutora em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: História e Iconografia/ História e Cidade/ História e Memória/ História e Imprensa/ História e "Mídia"/ Produção simbólica do Poder Político/ Burguesia e representação social/ Rio de Janeiro século XX.

André Luiz Vieira de Campos Doutor em História pela University of Texas at Austin. Áreas de Interesse: História da medicina e saúde pública/ História das doenças/ História das epidemias/ História das políticas de saúde/ História das instituições médicas/ História das profissões da área médica.

Angela Maria de Castro Gomes Doutora em Ciência Política pelo IUPERJ. Áreas de Interesse: Sindicalismo e Classe Trabalhadora/ Partidos Políticos, Ideologias e Pensamento Político/ Intelectuais: Obra, Trajetória/ Nacionalismo e Autoritarismo.

Bernardo Kocher Doutor em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: História Econômica/ História do Pensamento Econômico/ Movimentos Sociais.

Carlos Gabriel Guimarães Doutor em História pela USP. Áreas de Interesse: História dos Negócios (Empresa/ Empresarial)/ História Urbana/ Industrial.

Cecília Azevedo Doutora em História pela USP. Áreas de Interesse: História dos Estados Unidos e da América Latina Contemporânea / Estudos Culturais e Relações Internacionais.

Cezar Honorato Doutor em História Econômica pela USP. Áreas de interesse: História dos negócios (empresa/empresarial)/ História urbana/industrial.

Ciro Flamarion Santana Cardoso Doutor em História da América (área econômico-social) pela Universidade de Paris X (Nanterre). Áreas de Interesse: História Antiga/ História Econômica/ História Social/ História das Ideologias.

Daniel Aarão Reis Filho Doutor em História Social das Idéias pela USP. Áreas de Interesse: Socialismo, Revoluções Socialistas/ História da Esquerda Brasileira/ Sindicalismo e Movimentos Sociais/ Partidos Políticos no Brasil Contemporâneo.

Denise Rollemberg Doutora em História pela UFF. Áreas de Interesse: Cultura Política e Esquerdas no Brasil/ Socialismo e Revoluções Contemporâneas/ Exílios e Migrações.

Edmar Checon de Freitas Doutor em História pela UFF. Áreas de Interesse: Alta Idade Média.

Fernando Antonio Faria Doutor em História Social pela USP. Áreas de Interesse: História e Historiografia do Brasil sécs. XIX e XX/ História Econômica e Social/ História do Poder e das Idéias.

Georgina Silva dos Santos Doutora em História pela Universidade de São Paulo. Áreas de Interesse: História Social e Cultura no mundo ibérico (Baixa Idade Média e Época Moderna)/ História das Mulheres/ História da Medicina.

Gizlene Neder Doutora em História Social da Idéias pela USP. Áreas de Interesse: Cidade e Poder/ História da Idéias Políticas e Sociais/ Violência e Controle Social/ História e Instituições (Polícia, Justiça e Família)/ Racismo e Cidadania.

Gladys Sabina Ribeiro Doutora em História pela UNICAMP. Áreas de Interesse: Cultura Popular/ História Política/ Primeiro Reinado e Regências/ Movimentos Sociais/ Formação do Estado e da cidadania/ Imigração Portuguesa/ Migrações Transnacionais/ Xenofobias e controle social/ Preconceito Racial.

Guilherme Pereira das Neves Doutor em História Social pela USP. Áreas de Interesse: História do Poder (1720-1830): reformismo ilustrado português, constituição do Estado e da Nação no Brasil, rebeliões, linguagens políticas/ História Cultural (1720-1830): ilustração luso-brasileira, religiosidade, ensino, historiografia.

Hebe Maria Mattos Doutora em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: História Social/ História Agrária/ História Oral/ Escravidão e Sociedades pós-emancipação/ História, Memória e identidades Sociais.

Humberto Fernandes Machado Doutor em História Social pela USP. Áreas de Interesse: Escravidão/ Abolicionismo/ Conflitos Urbanos no Rio de Janeiro Século XIX.

Ismênia de Lima Martins Doutora em História Social da Urbanização pela USP. Áreas de Interesse: História Urbana, Séculos XIX e XX/ História da Industrialização/ História Social da Mulher e da Vida Privada Séculos XIX e XX.

Jorge Luiz Ferreira Doutor em História Social pela USP. Áreas de Interesse: Brasil 30/64; Doutor - USP - 1996; História Cultural/ História das Representações Políticas/ Religiosidades Populares/ História Política e Social do Brasil (1930-1964)/ Partidos Políticos (PTB e PCB)/ Trabalhismo e Comunismo no Brasil.

Jorge Miguel Mayer Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. Área de Interesse: História Agrária/História Ambiental.

Laura Maciel Doutor em História Social pela PUC-São Paulo. Área de interesse: Cultura e vida urbana/História Social da imprensa/Linguagens e cultura popular (história contemporânea)

Luciano Raposo de Almeida Figueiredo Doutor em História pela USP. Áreas de Interesse: Movimentos Sociais e Políticos/ América Portuguesa/ Minas Gerais/ Bahia/ Rio de Janeiro.

Luiz Carlos Soares Doutor em História do Brasil pela Universidade de Londres. Áreas de Interesse: História Urbana no século XIX/ Escravidão no Brasil/ História da Ciências nos séculos XVI a XIX.

Marcelo Badaró Mattos Doutor em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: História do Trabalho e Sindicalismo/ História do Tempo Presente/ História Social Urbana (sécs. XIX e XX).

Marcelo Bittencourt Doutor em História pela UFF. Áreas de Interesse: História da África -

Política e Poder.

Marcelo Rede Doutor em História pela Universidade de Paris IV (Sorbonne) Área de Interesses. História econômica e social da Mesopotâmia - Parentesco na Mesopotâmia - Epigrafia cuneiforme - Línguas e literaturas suméria e acadiana - História e Iconografia e Economias Antigas

Márcia Maria Menendes Motta Doutora em História pela UNICAMP. Áreas de Interesse: História Agrária/ Movimentos Sociais Rurais (séculos XIX e XX)/ Xenofobia e Nacionalismos/ História e Memória.

Marcos Alvito Pereira de Souza Doutor em Antropologia Social pela USP. Áreas de Interesse: Cultura Popular Carioca/ História das Favelas/ História e Antropologia.

Maria de Fátima Silva Gouvêa Doutora em História do Brasil pela Universidade de Londres. Áreas de Interesse: Redes de Poder (Séc. XVIII- início Séc.XIX) no Brasil/ História Política do Brasil (séc. XVIII-XIX)/ Movimentos Sociais (séc. XVIII - início séc. XIX) no Brasil América Latina.

Maria Fernanda Baptista Bicalho Doutora em História pela USP. Áreas de Interesse: História Social e Política do Brasil séc. XVIII/ História Urbana Colonial/ História do Império Português/ Estruturas do Poder na Colônia.

Maria Regina Celestino de Almeida Doutora em Ciências Sociais pela UNICAMP. Áreas de Interesse: História Social da Cultura/ História Indígena/História Social e Política do Brasil Colonial

Mário Grynszpan Doutor em Antropologia pela UFRJ (PPGAS). Áreas de Interesse: Cidadania e Justiça/ Questão Agrária/ Teoria da História/ História Social.

Mário Jorge da M. Bastos Doutor em História pela USP. Áreas de Interesse: História Medieval/Religião e Cultura na Alta Idade Média/Poder e sociedade na Alta Idade Média.

Mariza de Carvalho Soares Doutora em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: História das Américas Coloniais/Escravidão/ História da África/ História da Igreja.

Martha Campos Abreu Doutora em História pela UNICAMP. Áreas de Interesse: História Social da Cultura/ Cultura Popular/ História de Gênero e da Criança/ História Social do Rio de Janeiro séculos XIX e XX/ América Latina e Estados Unidos século XIX.

Norberto Ferreras Doutor em História Social pela UNICAMP. Área de Interesse: História da América Latina/ História dos Trabalhadores do século XX.

Paulo Knauss Doutor em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: História Urbana/História da Arte/ História e Patrimônio.

Rachel Soihet Doutora em História Social pela USP. Áreas de Interesse: Cultura Erudita Popular/ Cotidiano/ Criminalidade/ História das Mulheres/ História de Gênero/ Populares/ Festa/ Sexualidade/ Resistência, Estratégias de.

Roberto Godofredo Fabri Ferreira Doutor em História pela UFF. Áreas de Interesse: História da Medicina/ Portugal Medieval/ História da Música Medieval/ Ciências e Saberes na Idade Média.

Rodrigo Bentes Monteiro Doutor em História pela USP. Áreas de Interesse: Cultura &

Sociedade/ História Moderna.

Rogério de Oliveira Ribas Doutor em História Moderna pela Universidade de Lisboa. Áreas de Interesse: História Cultural/ Inquisição/ Islamismo/ Religiosidades/ Mouros e Mouriscos/ História da Península Ibérica e do Norte da África.

Ronald Raminelli Doutor em História pela USP. Áreas de Interesse: História da Imagem/ História do Índio/ História da Natureza/ Viagens, Expedições Científicas e Colonialismo Sécs. XVI-XIX.

Ronaldo Vainfas Doutor em História Social pela USP. Áreas de Interesse: Escravidão/ História da Sexualidade-Moral/ História Cultural Ibérica/ História do Brasil Colonial/ História da América Colonial/ História Portuguesa Sécs. XVI-XVIII.

Samantha Viz Quadrat Doutora em História pela UFF. Áreas de Interesse: História da América Latina Contemporânea/ História Política/ Ditaduras civis-militares/ Violência política/ Memória e Direitos Humanos.

Sheila Siqueira de Castro Faria Doutora em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: Escravidão/ História Social/ História da Família/ Demografia Histórica/ História da Morte/ História Agrária.

Sonia Regina de Mendonça Doutora em História pela USP. Áreas de Interesse: Estado, Poder e Sociedade/ Intelectuais e Estado no Brasil/ História Social das Elites Agrárias/ Economia Política da Agricultura/ História das Políticas Agrícolas Fluminenses.

Sonia Regina Rebel de Araújo Doutora em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: Política e sociedade na Roma antiga/Escravidão e movimentos sociais na Antiguidade/História e literatura clássica.

Suely Gomes Costa Doutora em História pela UFF. Áreas de Interesse: Cultura & Sociedade/ História Contemporânea.

Théo Lobarinhas Piñeiro Doutor em História pela UFF. Áreas de Interesse: Escravidão/ Estado e agente sociais/ História da Empresa.

Vânia Leite Fróes Doutora em História Social da Idade Média pela USP. Áreas de Interesse: História Medieval/ Cristianismo e Cultura Ocidental.

Virgínia Fontes Doutora em Filosofia Política pela Universidade de Paris X-Nanterre. Áreas de Interesse: Teoria da História/ Filosofia da História/ Historiografia/ Brasil Contemporâneo/ Democracia e Política/ Intelectuais/ História Social das Idéias

VI. Núcleos e Laboratórios

Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI)

Criado em 1982 o Laboratório compõe o programa de atividades acadêmicas do Departamento de História da UFF, integrando ensino, pesquisa e extensão universitária, incentivando a construção de novos objetos de pesquisa e o recurso a metodologias e fontes inovadoras, destacando-se a documentação oral e iconográfica. Paralelamente estabelece contatos com instituições nacionais e internacionais ligadas à investigação no campo das fontes orais e visuais, sendo membro fundador da Associação de História Oral.

Professores envolvidos: Angela de Castro, Hebe Mattos, Ana Maria Mauad, Paulo Knauss, Marisa Soares, Ismênia de Lima Martins.

Site: <http://www.historia.uff.br/labhoi>

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705LXBW9W2>

Companhia das Índias.

Núcleo de História Ibérica e Colonial na Época Moderna

Criada em 1998, a Companhia das Índias surgiu do grupo de pesquisa de AI do CNPq, cujos docentes da UFF envolvidos eram, então, Guilherme Pereira das Neves e Ronaldo Vainfas. Voltada para os estudos acerca do mundo ibérico e colonial na Época Moderna, a Companhia realizou conferências e seminários até 2003, ano em que, sob a coordenação de Georgina dos Santos, alavancou suas realizações. Aprovou seus estatutos, sistematizou seminários, compôs vasto corpo de Bolsistas de Iniciação científica, ganhou o PRONEX-2004, estruturou seu espaço de trabalho (a Sala Verde) e estruturou Curso de Especialização em História Moderna, o primeiro do gênero na UFF.

Professores envolvidos: Ronaldo Vainfas, Guilherme Pereira Neves, Sheila de Castro Faria, Ronald Raminelli, Luciano Raposo, Georgina dos Santos, Rogério Ribas, Márcia Motta e Luiz Carlos Soares.

Site: <http://www.historia.uff.br/ciadasindias>

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705T2CGNNM>

Centro de Estudos do Oitocentos (CEO)

CEO caracteriza-se por se constituir em um espaço interinstitucional, direcionado para o estudo da história do que convencionamos denominar de longo século XIX, período que se estende desde o que conhecemos como crise do sistema colonial, em fins do século XVIII, até o final da chamada República Velha. A sua proposta consiste em reunir núcleos, laboratórios, linhas de pesquisa, professores e alunos de graduação e de pós-graduação de diferentes instituições, com o intuito de trocar informações, montar bancos de dados, compartilhar experiências e discutir resultados de investigações e bibliografias afins.

Professores envolvidos: Gladys Sabina Ribeiro, Gizlene Neder, Carlos Gabriel Guimarães, Martha Abreu

Site: <http://www.ceo.historia.uff.br>

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705QT2AJV4>

Laboratório de História Social da Economia (LAHSOE) Idéias, Intelectuais e Instituições

Situa-se no campo da história econômico-social comparada e visa reunir pesquisadores e estudantes que trabalham sob uma perspectiva plural e integrada. As análises têm como objetivo principal consolidar uma visão comparativa e interdisciplinar a partir de abordagens identificadas com diferentes tradições acadêmicas e contemplam os eixos: Estado e mercado; poder e instituições; desenvolvimento e globalização; pensamento econômico; industrialização e urbanização; empresas e empresários.

Professores envolvidos: Fernando Faria

Site: <http://www.historia.uff.br/labhoi>

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705GCBGFNW>

Núcleo de Estudos Contemporâneos (NEC)

Promover estudos e pesquisas sobre temas contemporâneos, em geral, e sobre história do tempo presente, em particular. Articulado em Grupos de Trabalho (Gênero, Anarquismo, América Latina, Ditadura Militar e Esquerdas, Países socialistas e ex-socialistas, Mídia e História e Tempo Presente: Sociedade, Estado e Relações Internacionais), o NEC promove palestras, seminários, mesas-redondas, cursos de extensão e de especialização (pós-graduação *latu-senso*).

Além disso, mantém uma home-page destinada a divulgar eventos, informar sobre as atividades de seus Grupos de Trabalho e artigos publicados por seus integrantes. O Núcleo de Estudos Contemporâneos tem ganho o prêmio Cientistas de Nosso Estado, em associação com o Laboratório de história oral e imagem, há três edições já (2000; 2001-2002 e 2003-2004). Nas duas últimas edições os programas de pesquisa têm sido coordenador pelo Prof. Daniel Aarão Reis. Por outro lado, o NEC participa do PRONEX, coordenado por Angela de Castro Gomes, em associação com Labhoi, CPDOC, Amorj e nós.

Professores envolvidos: Daniel Aarão Reis, Jorge Ferreira, Denise Rollemberg, Norberto Ferreras, Marco Pamplona, Samantha Viz Quadrat, Marcelo Bittencourt.

Site: <http://www.historia.uff.br/nec>

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705CJMSLN>

Observatório da Indústria Cultural

O Observatório da Indústria Cultural apresenta-se como uma proposta de constituição de um espaço crítico e reflexivo sobre uma área da atividade humana que hoje experimenta, em níveis inéditos, o avanço do capital: a produção cultural. O termo indústria cultural já aponta para esse vínculo entre cultura e produção capitalista e para a necessidade de fomentar uma práxis que se contraponha a esse poderoso instrumento do capital para garantir sua hegemonia. Assim, longe de se apresentar como uma esfera neutra e distante dos conflitos sociais, a cultura emerge como arena da luta de classes, como um espaço de disputa por hegemonia e de formulação de visões de mundo contra-hegemônicas.

Professores envolvidos: Adriana Facina

Site:

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005703RY82BJS>

Centro de Estudos Interdisciplinares da Antiguidade (CEIA) - Texto e Textualidade

Existe desde 1998, reunindo especialistas de História, Letras e Filosofia, quando organizou, em outubro, a I Jornada de Estudos da Antiguidade, com conferências, mesas redondas e comunicações coordenadas e mini-cursos. Estas jornadas têm ocorrido anualmente e a última, a V Jornada, teve lugar de 30 de junho a 3 de julho de 2003, com o tema "Viver e Morrer na Antiguidade", prevendo-se a VI Jornada para o 1º semestre de 2004. Em 2000, um grupo de professores e estudantes constituiu um Grupo de Pesquisa no CNPq TEXTO E TEXTUALIDADE, tendo como objetivo desenvolver pesquisas com alunos e professores, nos seguintes temas: 1) Explorar a intertextualidade, no relativo a diversas formas de discurso verbal e não-verbal, no relativo à Antiguidade, nas perspectivas da História Antiga, das Letras Clássicas e da Filosofia como setores de estudos; 2) Estudar os diversos gêneros textuais desenvolvidos pelas sociedades antigas, com vista a estudos comparativos tanto históricos quanto literários e filosóficos.

Professores envolvidos: Ciro Cardoso, Sônia Regina Rebel de Araújo, Marcelo Rede

Site:

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705S19IU3B>

Núcleo de Estudos de Migrações, Identidades e Cidadania (NEMIC)

Reunindo dois historiadores e uma cientista política, este núcleo de pesquisa, sediado na Universidade Federal Fluminense, vincula-se à linha de pesquisa Nação e Diáspora e tem como objetivo maior refletir sobre o processo histórico de construção das identidades em sociedades coloniais e pós-coloniais. Deste modo, é possível retomar as idéias em torno de uma História Atlântica, refletindo dimensões e conexões de pessoas, de produtos e de idéias nos mundos atlânticos. Estudos recentes analisaram as distinções e as homogenizações nas diversas identidades sociais e étnicas, recuperando, assim, as complexidades dos processos de redefinições identitárias em variados contextos. Mais do que isso, novos estudos têm provocado debates perscrutando as narrativas sobre estas experiências.

Professores envolvidos: Glayds Sabina Ribeiro

Site:

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=000570571BIS3D>

Núcleo de Pesquisa em História Cultural (NUPEHC)

Criado em 1992, o NUPEHC constituiu-se num laboratório de discussão e de promoção de pesquisas que desenvolvem, em seus investimentos conceituais e teóricos, em seus procedimentos metodológicos, e em seus mais variados objetos de investigação, uma reflexão partilhada no âmbito da História Cultural. Os três principais eixos temáticos constituintes do Núcleo Cultura e Poder, Cultura e Gênero e Cultura e Identidades - possibilitam o desenvolvimento de linhas de pesquisa variadas.

Professores envolvidos: Raquel Soihet, Martha Abreu, Maria de Fátima Gouvêa, Maria Fernanda Bicalho, Cecília Azevedo, Maria Regina Celestino de Almeida.

Site: <http://www.historia.uff.br/nupehc>

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705CJCL4HC>

Núcleo de Referência Agrária (NRA)

Desde sua criação, em 1999, o Núcleo tem se destacado na orientação de pesquisas relacionadas à questão agrícola e agrária e movimentos rurais no Brasil, participando de vários simpósios nacionais e internacionais, sempre apresentando os resultados de seus estudos. Na interface entre história, antropologia e sociologia rural o grupo tem procurado discutir as várias realidades rurais do país em seus múltiplos desdobramentos. O Núcleo de Referência Agrária é registrado como Grupo de Pesquisa do CNPq e é coordenado pela professora Márcia Maria Menendes Motta.

Professores envolvidos: Márcia Motta

Site: <http://www.historia.uff.br/nra/>

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=000570576BSIBY>

Núcleo de Pesquisas sobre Estado e Poder no Brasil

O Núcleo de Pesquisas sobre Estado e Poder no Brasil filia-se às linhas de pesquisa "Poder e Sociedade" e "Cultura e Sociedade" do PPGH, trabalhando de forma privilegiada na interseção entre elas uma vez que seus integrantes procuram enfatizar em seus estudos e pesquisas a relação entre Estado e Poder em suas distintas manifestações e contextos históricos.

A marca diferencial do Núcleo é sua filiação ao pensamento de Antonio Gramsci, bem como seu viés teórico-metodológico, almejando uma "história total". Vale ressaltar que se trata de um coletivo de pesquisadores que aplica esse mesmo referencial à produção de conhecimento com base em intensa pesquisa documental, em HISTÓRIA, o que é pouco usual no campo das Ciências Humanas.

Professores envolvidos: Sonia Mendonça, Théo Lobarinhas Piñeiro

Site: <http://www.historia.uff.br/estadoepoder/>

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705CJCBXGU>

Translatio Studii - Núcleo Dimensões do Medievo (História, Língua e Filosofia)

Criado em 2007, o principal objetivo do núcleo consiste em promover, de forma ampla, democrática, associativa e interdisciplinar, os estudos medievais no âmbito da Universidade Federal Fluminense e, por extensão, em nosso estado e país, considerando que a fatia de duração que se convencionou chamar por Idade Média constituiu um importante "laboratório humano" cujo sentido e importância superam, inclusive, qualquer limitada perspectiva acerca de heranças diretas suas que possamos reconhecer ainda "(sobre)vivas" em nosso meio. Se o que a Idade Média nos ajuda a desvelar é o que temos de mais específico, distintivo e marcante em nossa presente realidade - a historicidade que a constitui - compete-nos requisitarmos-nos, plenos de direito, esse "passado que também nos pertence", fomentando a pesquisa, o intercâmbio e a formação de especialistas brasileiros nessa ampla área de conhecimentos.

Professores envolvidos: Mário Jorge da Motta Bastos

Site:

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=00057058HPYR18>

Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-MARX)

Formado em 2004, com a reunião de professores/pesquisadores das áreas de História, Sociologia, Economia e Educação, apresentando os seguintes objetivos fundamentais: a) o intercâmbio de experiências de estudo e pesquisa dos participantes sobre Marx e marxismo ou neles teoricamente referenciadas; b) o desenvolvimento de estudos e pesquisas coletivas a partir dessas referências; c) a realização de eventos (seminários, palestras, encontros) de debate e intercâmbio sobre Marx, o marxismo e questões correlatas; d) a publicação de obras coletivas e periódicos, a partir da produção do grupo, dos intercâmbios estabelecidos e dos trabalhos apresentados nos eventos; e) o oferecimento de cursos de extensão, visando público universitário e dos movimentos sociais, sobre Marx, marxismo e questões correlatas; f) o oferecimento de cursos regulares, a princípio em programas de pós-graduação em que os membros do grupo estejam credenciados, em formato de seminários, apresentando a reflexão coletiva dos participantes do núcleo; g) o planejamento e oferta de cursos de pós-graduação, inicialmente na modalidade lato-sensu.

Professores envolvidos: Virgínia Fontes, Adriana Facina; Mário Jorge Bastos e Marcelo Badaró Mattos.

Site:

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=00057050AHR2CJ>

Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos (Scriptorium)

O Scriptorium está registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Existe como um núcleo de trabalho desde 1988, atuando por um lado, junto ao Curso de Pós-Graduação em História da UFF (Mestrado e Doutorado), e por outro lado, funcionando como um lugar de treinamento de monitores e alunos de graduação em Iniciação Científica na área de História Medieval. Mais de 20 dissertações e teses já foram produzidas no âmbito do Grupo de Estudos de História Medieval que deu origem ao Scriptorium.

Professores envolvidos: Vânia Fróes

Site:

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705HYAJR0U>

Laboratório Cidade e Poder (LCP)

Criado em 1992, o Laboratório Cidade e Poder procura consolidar uma discussão metodológica sistemática no campo de estudos sobre o poder e sociabilidade urbana, as instituições políticas e suas tecnologias de controle social. Procura ainda atuar na formação de pesquisadores e formar um acervo bibliográfico e um roteiro de fontes documentais no campo temático das relações entre História, Direito e Ideologia.

Professores envolvidos: Gizlene Neder, Humberto Machado

Site:

CNPq: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0005705CJCL37E>

VII. Publicações

Revista Tempo

Tempo é uma publicação do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, organizada a partir de dossiês temáticos e seções de tema-livre, aberta à publicação de trabalhos inéditos com perspectiva histórica ou historiográfica.

Maiores informações e regras de publicação consulte o site da revista.

<http://www.historia.uff.br/tempo/>

Revista Cantareira

Na web desde novembro de 2002, a Revista Cantareira é um dos mais antigos e conceituados periódicos eletrônicos. Organizado e mantido por alunos da Área de História da UFF. Qualquer aluno da Área de História pode fazer parte de sua equipe editorial.

Maiores informações e regras de publicação consulte o site da revista.

<http://www.historia.uff.br/cantareira>

VIII. Sites e Listas de Anúncio

As informações da Área de História são divulgadas no site:

<http://www.historia.uff.br>

As informações específicas do PPGH são divulgadas no site:

<http://www.historia.uff.br/posgrad>

Existem quatro listas de divulgação do PPGH.

Lista de Alunos: Todos os alunos ativos são inscritos nela no momento de sua primeira matrícula.

Lista de Ex-alunos: Todos os ex-alunos podem se inscrever a qualquer momento.

Lista de Alunos Externos: Alunos de outros programas que fazem ou querem fazer cursos conosco.

Lista aberta a comunidade: Qualquer pessoa pode se inscrever

Para saber como se inscrever ou sair das listas vá até a página:

<http://www.historia.uff.br/posgrad/listas.php>

